

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série –

NEWSLETTER DIGESTO Nº 2/2010

Disponibilização: 01 de Fevereiro de 2010

Período abrangido: 18 a 29 de Janeiro de 2010

ÍNDICE TEMÁTICO

- 1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
- 2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
 - **PROTECÇÃO CIVIL**
- 3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**
 - **AGRICULTURA**
 - **PESCAS**
 - **VETERINÁRIA**
 - **VITIVINICULTURA**
- 4. ASSOCIAÇÕES**
- 5. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 6. COMÉRCIO**
 - **COMÉRCIO EXTERNO**
- 7. COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- 8. CONSUMIDORES**
- 9. EDUCAÇÃO**
- 10. EMPRESAS**
- 11. FINANÇAS**
 - **QUESTÕES CONTABILÍSTICAS**
 - **VALORES MOBILIÁRIOS**

12. JUSTIÇA

13. JUVENTUDE

14. OBRAS PÚBLICAS

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

16. SAÚDE

17. SEGURANÇA SOCIAL

18. TRABALHO

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**

1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[PORTARIA n.º 65-A/2010, de 29 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Terceira alteração à Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que altera e republica a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **PROTECÇÃO CIVIL**

[DESPACHO n.º 1654/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE)

Revisão da duração do mandato do Centro de Instalação do Serviço 112 - Número Nacional de Emergência (CI-112)

3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **AGRICULTURA**

[DECRETO-LEI n.º 7/2010, de 25.01.2010](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Estabelece medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/118/CE, da Comissão, de 9 de Setembro, que altera os anexos II a V da Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, e procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de Setembro

[DESPACHO NORMATIVO n.º 2/2010, de 29 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Aplicação do art 68 do Regulamento 73/2009, que estabelece as normas de apoio específico a conceder aos agricultores

- **PESCAS**

[PORTARIA n.º 61/2010, de 26 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Autoriza, no período entre 15 de Janeiro e 15 de Fevereiro de 2010, o exercício da pesca com arte de ganchorra manobrada com sarilho

- **VETERINÁRIA**

[DESPACHO NORMATIVO n.º 2/2010, de 29 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Aplicação do art 68 do Regulamento 73/2009, que estabelece as normas de apoio específico a conceder aos agricultores

- **VITIVINICULTURA**

[AVISO n.º 1092/2010, de 18 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Valores da Taxa de Certificação a cobrar em 2010 pela Comissão Vitivinícola Regional de Lisboa

[PORTARIA n.º 47/2010, de 20 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Altera a Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros, que estabelece as regras de execução, para o período de 2009-2013, da medida prevista nos artigos 10.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, e 4.º do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de Junho

4. ASSOCIAÇÕES

[PARECER n.º 38/2009, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Interpretação da Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto, quanto ao controlo da legalidade das associações pelo Ministério Público

5. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

[DESPACHO n.º 2027/2010, de 29 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Ajudas técnicas/produtos de apoio para pessoas com deficiência

6. COMÉRCIO

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 3/2010, de 19 de Janeiro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Define as competências e a composição do Conselho para a Promoção da Internacionalização

- **COMÉRCIO EXTERNO**

[PORTARIA n.º 47/2010, de 20 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Altera a Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros, que estabelece as regras de execução, para o período de 2009-2013, da medida prevista nos artigos 10.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, e 4.º do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de Junho

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

[DESPACHO n.º 1993/2010, de 29 de Janeiro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Estabelece os indicadores económicos e financeiros para avaliação preliminar nos projectos de candidatura ao Incentivo à Consolidação e Desenvolvimento Empresarial

8. CONSUMIDORES

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 1/2010, de 21 de Janeiro](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Nos termos do disposto na redacção originária do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, e no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, o direito ao pagamento do preço de serviços de telefone móvel prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação

9. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 1264/2010, de 19 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Aprova a lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais

[DESPACHO n.º 1671/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)

Reconhecimento dos graus conferidos no 1.º e 2.º Ciclos nos Estados membros da União Europeia, em conformidade com o n.º 2 da deliberação n.º 2430/2008, de 9 de Setembro

[EDITAL n.º 63/2010, de 28 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Eleição de um representante das associações de estudantes do ensino secundário ao Conselho Nacional de Educação - modelo de boletim de voto

[REGULAMENTO n.º 67/2010, de 28 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Regimento do Conselho Nacional de Educação

10. EMPRESAS

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 3/2010, de 19 de Janeiro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Define as competências e a composição do Conselho para a Promoção da Internacionalização

[PORTARIA n.º 55/2010, de 21 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral

11. FINANÇAS

• QUESTÕES CONTABILÍSTICAS

PARECER n.º 1-A/2010, d e 27 de Janeiro

(TRIBUNAL DE CONTAS)

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008

- [Ver Imagem em formato PDF - da pág. 2 à 260](#)
- [Ver Imagem em formato PDF - da pág. 261 à 514](#)
- [Ver Imagem em formato PDF - da pág. 515 à 620](#)
- [Ver Imagem em formato PDF - da pág. 621 à 735](#)
- [Ver Imagem em formato PDF - da pág. 736 à 790](#)

• VALORES MOBILIÁRIOS

[INSTRUÇÃO n.º 1/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Emissão de bilhetes do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

[INSTRUÇÃO n.º 2/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Certificados especiais de dívida de curto prazo – CEDIC

[INSTRUÇÃO n.º 3/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Emissão de obrigações do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

12. JUSTIÇA

[ACÓRDÃO N.º 624/2009, de 18 de Janeiro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Considera susceptíveis de recurso de constitucionalidade as decisões proferidas em providências cautelares, mesmo que versem sobre normas que irão também ser utilizadas na decisão da acção principal

[ACÓRDÃO n.º 626/2009, de 18 de Janeiro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga inconstitucional a norma constante do artigo 1817, n.º 3.º, do Código Civil, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 496/77, de 25 de Novembro, quando interpretada no sentido de estabelecer um limite temporal de seis meses após a data em que o autor conheceu ou devia ter conhecido o conteúdo do escrito no qual o pretenso pai reconhece a paternidade, para o exercício do direito de investigação da paternidade

[PORTARIA n.º 65-A/2010, de 29 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Terceira alteração à Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que altera e republica a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais

13. JUVENTUDE

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 5/2010, de 20 de Janeiro de 2010](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego

14. OBRAS PÚBLICAS

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO n.º 1/2010, de 20 de Janeiro](#)

(SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 22 de Outubro de 2009, no processo n.º 557/08. Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: se, após a adjudicação de uma

empreitada de obras públicas, o dono da obra não promover a celebração do contrato, o direito do adjudicatário a ser indemnizado pelo dano negativo (dano de confiança) abrange as despesas com a aquisição do processo de concurso e com a elaboração da proposta, que possuem uma efectiva conexão com a ilicitude específica geradora da responsabilidade pré-contratual

[ACÓRDÃO n.º 612/2009, de 25 de Janeiro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga inconstitucional a norma do n.º 2 do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, interpretada no sentido de que não confere direito a indemnização a constituição de uma servidão non aedificandi que incida sobre a totalidade da parte sobrance de um prédio expropriado, quando essa parcela fosse classificável como «solo apto para construção» anteriormente à constituição da servidão

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 1/2010/A, de 21 de Janeiro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)

Cria uma bolsa de estudos para estudantes já licenciados em áreas da saúde que pretendam prosseguir estudos num curso de licenciatura em Medicina, com o objectivo de reforçar o recrutamento de médicos de medicina geral e familiar para o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)

Executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010

16. SAÚDE

[PORTARIA n.º 54/2010, de 21 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE)

Fixa o valor mensal da bolsa de formação devida aos internos que preencham vagas preferenciais

[DESPACHO n.º 1654/2010, de 25 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE)

Revisão da duração do mandato do Centro de Instalação do Serviço 112 – Número Nacional de Emergência (CI-112)

[DECRETO-LEI n.º 8/2010, de 28 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental, destinado às pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência

17. SEGURANÇA SOCIAL

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 7/2010, de 18 de Janeiro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Recomenda ao Governo a monitorização da aplicação do factor de sustentabilidade na determinação do montante das pensões, de modo a prevenir a ocorrência de consequências socialmente injustas para os pensionistas

[DECRETO-LEI n.º 8/2010, de 28 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental, destinado às pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência

18. TRABALHO

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 5/2010, de 20 de Janeiro de 2010](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[PORTARIA n.º 54/2010, de 21 de Janeiro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE)

Fixa o valor mensal da bolsa de formação devida aos internos que preencham vagas preferenciais

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 1/2010, de 21 de Janeiro](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Nos termos do disposto na redacção originária do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, e no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, o direito ao pagamento do preço de serviços de telefone móvel prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação